



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dos mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável extraído dos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000549-04.2028.8.16.0084, em que é exequente COPEL DISTRIBUIDORA S/A e executado REGINALDO LORENÇATTO DE PEDER, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem imóvel matrícula nº 21.250 do CRI da Comarca de Goioerê/PR., conforme determinação descrita no mandado.

Matrícula nº 21.250

Lote nº 10-A, da subdivisão do lote nº 10, da quadra nº 11, da subdivisão da área Remanescente do Lote B, da subdivisão dos lotes nºs 71 e 72 Remanescente, subdivisão do lote nº 30, da Gleba nº 13 de Colônia Goioerê, Município de Rancho Alegre D'Oeste, Comarca de Goioerê, PR., com área total de 225,23 m²(duzentos e vinte e cinco vírgula vinte e três metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações, considerando que do lote olha a rua: Com frente voltada para Avenida Porto Alegre, o lote possui uma metragem de 13,90 m. Do lado direito, com uma metragem de 16,70m da frente aos fundos, o lote divisa com o lote nº 10-B, desta subdivisão. Do lado esquerdo, com um a metragem 16,75 m de frente aos fundos, o lote divisa com a Avenida Paraná. Pelos fundos, com a metragem de 13,90 m, o lote divisa com o lote nº 11. **Conforme pesquisa e comercialização de imóvel na região, foi atribuído o valor de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais)**, a totalidade do lote.

BENFEITORIAS: Uma construção residencial em alvenaria, com área de aproximadamente 85 m², e uma garagem fechada com aproximadamente 30 m², com piso de cerâmica e coberta com telha de Eternit, **foi atribuído as benfeitorias o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). A totalidade das benfeitorias.**

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO ATRIBUÍDO a totalidade do lote e das benfeitorias:
R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

ADEMIR RODRIGUES NOVAIS

Oficial de Justiça













